



SECOVI SP
O SINDICATO DA HABITAÇÃO **70**
ANOS

O QUE O SETOR IMOBILIÁRIO ESPERA DO PRÓXIMO PREFEITO DE SÃO PAULO

**PROPOSTAS PARA
O GOVERNO MUNICIPAL**



2016

O **Secovi-SP**, com mais de 70 anos dedicados ao desenvolvimento dos municípios, por meio da atuação do mercado imobiliário, está ciente da sua responsabilidade de colaborar com o poder público, seja no planejamento, seja na construção física das cidades ou de valores éticos e morais de seus cidadãos.

Assim, com a elaboração desse documento, espera poder contribuir para conscientizar os candidatos à Prefeitura Municipal de São Paulo em relação a conceitos e propostas que considera prioritários para a metrópole.

Novos tempos exigem ideias e formas inovadoras para abordar os mesmos e conhecidos problemas.

As cidades estão em intensa reestruturação, pois a população urbana no mundo, que era de 750 milhões de habitantes em 1950, passou para 4 bilhões em 2010, e a tendência é chegar a 6 bilhões em 2050.

Embora o Brasil já esteja abrigando aproximadamente 85% de sua população nas cidades, os problemas se avolumam nas áreas urbanas.

Por seu histórico protagonismo, São Paulo não pode perder a oportunidade de caminhar com o restante do planeta, acompanhando as inovadoras abordagens que estão sendo propostas para as cidades.

PRINCIPAIS CONCEITOS E PROPOSTAS PARA A ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE

1. A CIDADE DEVE SER SOCIALMENTE INCLUSIVA

Direta ou indiretamente, as pessoas têm de ser o foco principal das ações governamentais, as quais devem estar sempre voltadas a elas.

É preciso eliminar todas as formas de segregação, discriminação e exclusão sociais.

São indispensáveis a elaboração e aplicação de programas municipais especialmente orientados para fomentar a cultura da solidariedade. Sem isso, não conseguiremos construir uma sociedade mais justa e equilibrada.

Os recursos orçamentários devem ser distribuídos de forma igualitária, tornando as oportunidades da cidade disponíveis a todos, com especial atenção aos idosos, deficientes e grupos marginalizados.

2. A ECONOMIA DEVE SER TRATADA COMO ALAVANCA PARA O DESENVOLVIMENTO

O incentivo e a viabilização do desenvolvimento econômico geram riqueza, arrecadação tributária, empregos e estabilidade social.

Das microempresas às grandes corporações, cabe oferecer condições estáveis e previsíveis para o avanço de suas atividades. Serviços administrativos, licenciamentos e modelos de tributação têm de considerar detidamente os interesses da cidade, sendo ao mesmo tempo ágeis, eficientes e factíveis do ponto de vista do desenvolvimento econômico.

Dentro desse contexto, a constituição de um “Balcão Único” de aprovações, que concentraria todos os órgãos envolvidos no processo de licenciamento, e com prazos definidos para manifestação, seria um avanço importante.

O engajamento de todos os setores da cidade na construção das principais soluções deve ser uma constante.

É prioritário garantir o aprimoramento de programas anticorrupção, proporcionando condições e segurança para que a sociedade participe ativamente desse processo, buscando a total erradicação de prática tão nefasta à economia paulistana, constituindo-se em péssimo exemplo à coletividade.

Também é necessário incorporar as premissas da chamada Economia Criativa. A combinação de conceitos de criatividade com comunidade, através de investimentos relacionados à arte, deve estimular o crescimento econômico, alavancando as demais atividades na cidade. O incentivo e a valorização da cultura, especialmente no centro da cidade, atraem as pessoas para a convivência no espaço urbano.

Importante prever fortes incentivos para a iniciativa privada investir nesse processo, tais como vagas não computáveis, entre outros.

Outro ponto relevante é encontrar soluções para o trabalho informal. Devem ser abertos caminhos para a regularização da economia informal, oferecendo oportunidades aos mais pobres para que, pela via da formalidade, tenham acesso ao mercado e ao ambiente de negócios.

3. REESTRUTURAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS

A cidade tem carência de espaços públicos adequados e plenamente utilizáveis, em especial, praças e áreas verdes.

Muitos ambientes existentes para essa finalidade precisam ser mais bem equipados e estruturados, buscando o equilíbrio das diferentes necessidades de ciclistas, pedestres e veículos.

É necessário melhorar a utilização das vias como espaços públicos, principalmente redesenhando e aprimorando o pavimento das calçadas. Também é importante incentivar a existência de áreas privadas de fruição pública conectadas aos passeios públicos. A responsabilidade do contribuinte pela execução e manutenção da calçada deve ser revista em determinados locais da cidade.

Outra medida é reorganizar o modelo de feiras livres no leito das vias públicas, criando espaços regionais mais adequados a esse tipo de operação.

Implantar modelos que incentivem a comunidade local a planejar, em conjunto com as subprefeituras, a melhor maneira de organizar e utilizar os espaços públicos regionais, criando mecanismos de patrocínio privado que possam gerar os recursos necessários.

Cerca de 80% do sucesso na utilização de espaços públicos está baseado na eficiência da administração e manutenção desses espaços. Portanto, modelos que privilegiem a terceirização desse encargo, ainda que patrocinada e sob fiscalização municipal, podem ser uma alternativa bem-sucedida.

4. MOBILIDADE

A mobilidade deve estar entre as prioridades do governo municipal. As redes de transporte de massa, fundamentais nesse processo, devem ser privilegiadas. Uma rede de transporte público eficiente, abrangente e confortável será a melhor forma de desestimular o uso do automóvel.

Os sistemas de corredores de ônibus precisam de reestruturação completa para que funcionem, efetivamente, como “linha de metrô sobre pneus”, eliminando a ociosidade em determinados horários, integrando e otimizando toda a rede. Linhas de micro-ônibus podem fazer as conexões entre os terminais e o miolo dos bairros, garantindo a necessária capilaridade do sistema.

As ciclovias devem ser replanejadas para que funcionem como modal complementar no processo de mobilidade urbana, oferecendo maior segurança aos ciclistas. Assim, sua conexão com estações de transporte de massa (e bicicletários adequadamente dimensionados) é fundamental para a operação do sistema.

Importante manter na cidade o conceito de reduzir a necessidade de viagens por meio da proximidade. Modelos de ocupação do solo adequados, com distribuição das atividades de forma territorialmente compatível, e com padrões de adensamento inteligentes, influenciam de maneira positiva a demanda por viagens e, conseqüentemente, melhoram a mobilidade urbana.

5. UMA CIDADE INOVADORA

Os problemas urbanos são complexos. Nem sempre são bem conhecidos e, menos ainda, têm soluções disponíveis.

A cidade precisa estruturar um laboratório para avaliar, testar e desenvolver soluções urbanísticas.

Esse laboratório deve ser capaz de aferir desde questões comportamentais até a tecnologia aplicada a assuntos urbanos (mobilidade, segurança, meio ambiente, governança etc.).

Um laboratório com condições de:

- Criar um banco de dados e indicadores que possam ser utilizados para orientar o gerenciamento da cidade. Indicadores avaliados periodicamente, que contemplem aspectos como tendências de evolução populacional regional, disparidade de renda, desemprego, saúde, educação, produtividade urbana, tecnologia e conectividade, habitação, serviços municipais, uso do solo, transporte, atividades culturais, governança e finanças municipais.
- Criar mecanismos para consultas on-line rápidas e confiáveis sobre multas e taxas em aberto, obtenção de certidões e inclusão da divisão de lotes no Geosampa.
- Implantar novas ferramentas tecnológicas que facilitem a participação ativa da população na determinação das diretrizes prioritárias para a cidade, na avaliação do desempenho dos administradores, na análise e aprovação das políticas propostas pelos administradores municipais e inúmeras outras possibilidades.

6. PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL E DO MEIO AMBIENTE

A preservação do patrimônio histórico e cultural da cidade é importante e indispensável. Todavia, a falta de definições claras sobre aquilo que deve ser preservado e como isso será feito causa enorme insegurança no processo de ocupação e utilização do município.

É fundamental que sejam definidos de imediato todos os bens que devem ser preservados e estabelecidas claramente todas as eventuais restrições à sua ocupação ou dos imóveis no entorno. Essas informações têm de ser catalogadas, georreferenciadas e disponibilizadas para a população.

Nesse sentido, São Paulo pode adotar conceitos já utilizados em outras cidades do mundo, os quais possibilitam a utilização e a convivência do novo com o velho, criando condições econômicas favoráveis para a preservação e a manutenção dos bens históricos.

Na questão ambiental, é importante também promover a descontaminação de terrenos através de incentivos à produção imobiliária. Esses incentivos podem incluir desde o aumento de potencial construtivo dos terrenos descontaminados até a redução dos valores da outorga onerosa através de pontuação adicional na quota ambiental.

Da mesma forma, empreendimentos com certificação ambiental reconhecida poderiam ganhar o direito de majorar seu potencial construtivo e sua taxa de ocupação.

Para possibilitar a agilização dos processos de licenciamento, a Secretaria do Verde e do Meio Ambiente deve assinar convênio com a Cetesb para licenciamento dos projetos.

7. REDUÇÃO DO NÚMERO DE PESSOAS ATINGIDAS E PERDAS ECONÔMICAS CAUSADAS POR DESASTRES NATURAIS

Entre os desastres naturais mais frequentes na cidade estão as enchentes provocadas pelas chuvas.

As consequências são periódicas e recorrentes, causando perdas econômicas consideráveis e mesmo acidentes fatais, principalmente para parte da população menos favorecida.

Uma cidade como São Paulo não pode assistir passivamente à continuidade desses acontecimentos ao longo dos anos.

O diagnóstico do ponto de vista técnico é conhecido, mas um plano objetivo para redução dessas ocorrências precisa ser elaborado e implementado. Em períodos de chuva, deve haver equipes de plantão nos locais sujeitos à inundação, com maquinários e equipamentos especiais, para evitar maiores transtornos à população.

Os sistemas de drenagem na cidade e sua manutenção devem receber planejamento específico, buscando diminuir os pontos sujeitos a enchentes e inundações.

Na mesma direção, deve haver um sistema que permita indicar os pontos da cidade que apresentam risco potencial de desastres naturais, além de um plano para redução anual do número de pessoas atingidas e o aperfeiçoamento do atendimento de ocorrências desse tipo e sua prevenção.

8. SEGURANÇA

A responsabilidade pela segurança é do governo estadual. No entanto, sua falta causa danos socioeconômicos importantes para a cidade, como o afastamento de investidores e turistas, a inibição da ação empresarial local, entre outras consequências negativas.

Embora a criminalidade seja um fenômeno multidimensional, existem evidências de que a ambiência urbana inadequada, além de não inibir, acaba levando ao aumento de crimes na cidade.

Ações no âmbito do planejamento urbano municipal podem ajudar a diminuir os índices de criminalidade.

Uma intervenção mais efetiva nos assentamentos informais e favelas, estabelecendo uma maior e constante presença do Estado, aumenta a confiança entre os grupos marginalizados e as instituições, diminuindo o número de ações criminosas.

Espaços públicos limpos e iluminados, estimulando uma utilização contínua com realização de programas específicos, pode ser também fator redutor da criminalidade.

A indução à implantação de zonas com uso misto, bem como o incentivo à utilização de ruas e espaços públicos por pedestres, provoca uma vigilância passiva que inibe a ação de criminosos.

A incapacidade de ver o que está à frente ao longo de uma rota de pedestres – em razão de cantos acentuados, paredes, pilares, cercas e outros pontos cegos – também gera insegurança.

Portanto deve ser efetuada a revisão dos principais trajetos de pedestres e espaços urbanos da cidade.

9. PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO, NOVA LEI DE ZONEAMENTO E CÓDIGO DE OBRAS

As regras que vão nortear o desenvolvimento da cidade pelos próximos 15 anos, estabelecidas no PDE e na Lei de Zoneamento, necessitam de ajustes.

Destacamos abaixo os principais pontos dessa revisão:

Zonas Mistas-ZM e Zonas de Centralidade-ZC

Revisão das condições de ocupação dessas zonas de uso, principalmente no que tange ao aproveitamento (máximo de duas vezes), para que seja possível a sua elevação.

Revisão do gabarito de altura máxima nessas zonas de uso, tentando melhorar as possibilidades que foram definidas no novo PDE.

Consultas sobre uso e atividades

Criar no site da Prefeitura a possibilidade de obter informações sobre o tipo de estabelecimento que pode ser instalado em um determinado endereço.

Outorga Onerosa (autorização para construir além dos limites estabelecidos mediante pagamento aos cofres públicos)

Reavaliar o cadastro de valores para cálculo de outorga onerosa, em função da nova realidade de mercado.

Possibilitar o pagamento dos valores em até 20 parcelas, independentemente da expedição do alvará de execução, desde que a quitação ocorra antes do Habite-se.

Valores de CEPACs – Certificado de Potencial Adicional de Construção (valores mobiliários emitidos pela Prefeitura para pagamento de adicional construtivo no perímetro de Operações Urbanas Consorciadas)

Em função do cenário econômico atual, seria necessário efetuar uma redução substancial no preço dos CEPACs para permitir a retomada de investimentos nas áreas de operações urbanas, por um período mínimo de três anos. Para completar, a possibilidade da utilização de precatórios para o pagamento dos CEPACs também tornaria mais ágil e viável a realização de novos negócios.

Prazo de validade de Alvarás

A crise econômica provocou retração no mercado e cancelamento de investimentos. Para agilizar a retomada econômica seria interessante que os prazos de alvarás de aprovação e/ou execução em vigor tivessem sua validade revista, para ser contada a partir da entrada em vigor do novo Código de Obras e Edificações, cujo projeto de lei, aprovado pela Câmara Municipal de São Paulo, está em vias de ser sancionado pelo prefeito.

Pagamento de IPTU nas Incorporações

Deve ser revista a obrigação de pagamento do IPTU sobre área construída durante o período de construção, passando a ser cobrado somente após a emissão do Habite-se.

Vagas de garagem nas ZEU

Definição de área computável da unidade para que fique claro o inciso II do Art. 174 da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (LUOS), referente a incentivos específicos para a Zona de Eixo de Estruturação Urbana, que admite uma vaga de garagem a cada 60 m² de área construída computável da unidade.

Potencial construtivo já adquirido

É necessária regulamentação que esclareça o direito daqueles que compraram potencial construtivo, seja por meio de CEPAC ou de outorga onerosa, no sentido de que houve a aquisição de metragem quadrada de construção potencial, e que essa metragem poderá ser transferida, sem pagamento adicional em caso de novo projeto ou de projeto modificativo.

Projeto modificativo com mudança de uso

É necessário estabelecer um critério de equivalência dos direitos aos potenciais construtivos já adquiridos através de outorga onerosa quando há um modificativo com alteração do uso do empreendimento.

Declividade do terreno

Disciplinar a declividade parcial de um terreno (referência ao Art. 60 §2º da Lei de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo, que limita o gabarito em função da “declividade parcial” de um terreno).

Acessos em conjuntos com mais de um bloco

Definir os acessos de veículos e de pedestres em conjuntos residenciais com mais de um bloco.

Majoração do coeficiente de aproveitamento em 50% para hospitais, estabelecimentos de ensino e hotéis localizados em ZEU

A norma que estabelece a majoração do Coeficiente de Aproveitamento deve ser regulamentada no sentido de que os empreendimentos de uso misto, que contenham os usos beneficiados, tenham também o mesmo benefício na proporção efetiva das áreas dos usos incentivados existentes.

Largura de via

Adequar as condições de instalação de subcategorias de uso por largura mínima de via (Quadro 4A da Lei 16.402/2016), de modo a viabilizar a instalação de usos mistos em terrenos com duas ou mais frentes e com acessos independentes.

Com relação aos usos R2v-2 e R2v-3, passar a largura mínima de via para > 9m.

10. PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

A delimitação de Zonas de Interesse Social com produção compulsória de 80% de Habitação de Interesse Social (HIS) não tem funcionado como indutora à oferta desse tipo de moradia.

É fundamental que sejam revistos os percentuais compulsórios de HIS1 e HIS2, os quais devem corresponder a no máximo 40% para possibilitar o subsídio cruzado e viabilizar os empreendimentos pela iniciativa privada.

Seria mais eficiente induzir a construção de HIS em qualquer zona da cidade onde haja interesse pela produção de moradias, através do reembolso do valor do terreno ao empreendedor, com certidão de potencial construtivo para ser utilizado em outras regiões.

11. QUESTÕES METROPOLITANAS

O fenômeno metropolitano é um fato irreversível. A relação existente principalmente com as cidades no entorno da capital paulista, em termos de planejamento urbano, tem consequências positivas e negativas que merecem especial consideração.

Nem só transporte, drenagem e saneamento têm intersecções importantes entre os municípios. Há outras questões, sobretudo aquelas relacionadas a tributos, códigos de obras e zoneamento, que necessitam de uma abordagem intermunicipal.

São Paulo deve liderar um consórcio de planejamento urbano intermunicipal integrado. Com isso, em zonas limítrofes dos municípios e nos eixos de transporte intermunicipal existirão regras para a ocupação urbana, bem como parâmetros urbanísticos homogêneos, estruturados por modelos de desenvolvimento que privilegiem a conexão entre as cidades.

12. OUTROS

Licenciamento Integrado - Balcão Único

Criação de uma comissão formada por representantes de diversas secretarias municipais com o objetivo de centralizar a análise e a instrução das solicitações, bem como reduzir o prazo de licenciamento de construções para 90 dias.

Nota – Atualmente, o Brasil ocupa a 116ª posição no ranking do relatório “Doing Business”. Produzido pelo Banco Mundial, esse relatório identifica, entre 189 nações, os melhores ambientes regulatórios e quais os mais propícios à instalação e operação de uma empresa, bem como à realização de negócios. No ranking, estão à nossa frente, por exemplo, Lesoto, Gana, Jordânia, Honduras, Quênia, Namíbia, Paraguai, Zâmbia, Albânia e outros países com economia e representatividade muito inferiores. Entre os 10 critérios analisados, a obtenção de licenças de construção coloca o Brasil no 169º lugar, tendo como referência as cidades de São Paulo e Rio de Janeiro.

Gerente de cidades

Implantar no município de São Paulo a figura do Gerente de Cidades, uma figura técnica, apartidária, encarregada de gerir projetos de longo prazo e com mandato definido.

Seguro para o funcionário público

Cada vez mais, os funcionários públicos têm receio de assinar documentos e tomar decisões, em função da atuação do Ministério Público (MP). No caso de licenciamentos, parte dos emolumentos deveria ser destinada a um seguro para cobrir despesas para eventual defesa judicial daquele funcionário público que, de boa-fé, tenha tomado uma decisão questionada.

Flats

Os flats existentes na cidade de São Paulo ainda permanecem aguardando os necessários ajustes na regulamentação para o seu funcionamento.

Retrofit

Uma modalidade importante na cidade, porém sem regulamentação específica. É preciso criar um código de obras para ocupação e reforma de edifícios existentes.

Revisão da Lei de Processo Administrativo

É necessária a revisão da Lei 14.141/2006 (“dispõe sobre o processo administrativo na Administração Pública Municipal”) para tornar mais eficiente e célere o andamento dos processos, definindo prazos objetivos para manifestação e metas de trabalho.

Reurbanização do Centro

A implementação de fortes incentivos para moradia e comércio no centro da cidade de São Paulo favorece a revitalização daquela região. Para tanto, é preciso:

- Investir em segurança.
- Criar um programa específico para reorganização da atividade informal.
- Agir com rigor contra a invasão de imóveis, não só na região central, mas em todo o município.
- Garantir a manutenção dos parâmetros e a ampliação do território da Operação Urbana Centro.

Implantação do Polo de Economia Criativa Sé/República

Território destinado ao fomento e ao desenvolvimento de atividades econômicas que compõem a economia criativa (arquitetura, publicidade, design, artes, moda, audiovisual, editoração e publicações, softwares de lazer, música etc.). Para estimular essas atividades, recomenda-se a concessão de incentivos fiscais municipais e simplificação nos procedimentos para instalação e funcionamento das referidas atividades.

Implantação dos Polos Tecnológicos do Jaguaré e da Zona Leste

Viabilizar a instalação de complexos voltados à produção de conhecimento para: fomentar o desenvolvimento econômico e tecnológico; integrar universo acadêmico, empresas e organizações governamentais em um determinado território; estabelecer Parques Tecnológicos para abrigar centros de pesquisa científica, inovação e incubação, treinamento, prospecção etc. Tais parques também se constituirão em espaço com infraestrutura adequada à realização de feiras, exposições e outras iniciativas.

O QUE O SETOR
IMOBILIÁRIO ESPERA
DO PRÓXIMO PREFEITO
DE SÃO PAULO

PERGUNTAS
AOS CANDIDATOS

1) PLANTAS ON-LINE E BALCÃO ÚNICO PARA APROVAÇÕES

A implantação do Programa Plantas On-line, com auxílio da iniciativa privada, trouxe avanços consideráveis ao sistema de licenciamentos. Todavia, aperfeiçoamentos ainda são necessários para combater a burocracia.

Uma alternativa eficaz é a criação de um balcão único de aprovações, concentrando todos os órgãos envolvidos no processo de licenciamento.

A instalação desse balcão único estará entre os compromissos de sua gestão?

2) INSEGURANÇA JURÍDICA

Empreendimentos legalmente aprovados são surpreendidos por embargos, principalmente em razão de ações promovidas pelo Ministério Público.

Também devido à atuação do MP, funcionários públicos temem assinar documentos.

Como avalia essa situação?

Quanto ao funcionário público, considera viável direcionar parte dos emolumentos decorrentes dos licenciamentos à criação de um seguro para cobrir despesas de eventual defesa judicial daquele que, agindo de boa-fé, tenha uma decisão questionada?

Como pretende trazer segurança jurídica aos empreendedores e aos funcionários da administração pública?

3) MOVIMENTOS SOCIAIS E INVASÕES

Os movimentos sociais nem sempre são lícitos em suas práticas.

Invadem obras em áreas particulares ou públicas; obrigam o Executivo a anistiar ocupações irregulares; subtraem direitos dos cidadãos, incluindo o de ir e vir.

Como pretende solucionar isso?

4) IMPOSTOS MUNICIPAIS

Em um dos piores momentos da economia e do mercado imobiliário, a atual gestão municipal aumentou em 50% o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), penalizando duramente os cidadãos.

Como encaminhará essa questão?

E o que tem a dizer sobre os expressivos aumentos reais de IPTU, sobretudo em imóveis não residenciais?

5) OUTORGA ONEROSA

Com sensibilidade, a atual gestão municipal atendeu a pleito do Secovi-SP e autorizou o pagamento da outorga onerosa em 10 parcelas.

Mas, para tornar a moradia mais acessível à população, é preciso:

Reavaliar o cadastro de valores para cálculo de outorga onerosa, em função da nova realidade de mercado; e

Possibilitar o pagamento dos valores em até 20 parcelas, desde que a quitação ocorra após a expedição do alvará de execução e antes do Habite-se.

Se assumir a Prefeitura, adotará essas medidas?

6) ÁREAS DE REMANSO

O Plano Diretor Estratégico limitou o aproveitamento do miolo dos bairros (áreas de remanso). Estes se tornaram verdadeiros oásis, para usufruto de parcela privilegiada da população (aquela que pode pagar mais por uma moradia).

Corrigir essa situação possibilita:

Revisar as áreas de remanso, principalmente no que tange ao aproveitamento do terreno (máximo de duas vezes), para que seja possível sua elevação; e

Revisar o gabarito nessas áreas, melhorando as possibilidades definidas no novo PDE.

Concorda com a adoção dessas correções?

7) PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

A falta de definições claras sobre o que deve ser preservado e como isso será feito causa enorme insegurança no processo de ocupação e utilização do município.

Considera viável a criação de um cadastro, disponível à população, no qual seja possível identificar claramente todos os bens que devem ser preservados, as eventuais restrições à sua ocupação ou dos imóveis no entorno?

Essa medida estará entre as prioridades de sua gestão?

8) PRAZO DE VALIDADE DE ALVARÁS

O setor imobiliário defende a extensão do prazo de validade dos alvarás de aprovação e/ou execução, que passaria a ser contado a partir da entrada em vigor do novo Código de Obras e Edificações.

Concorda com esse pleito? Irá adotá-lo?

9) INCENTIVO À CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL

É preciso estimular a produção de edificações sustentáveis.

O excelente conceito da cota ambiental incluído no PDE, embora amplamente discutido, ainda não proporciona a viabilidade econômica necessária para fomentar esse tipo de produção.

O que tem a propor sobre o tema?

10) HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

A produção compulsória de HIS em Zonas de Interesse Social (80%) não tem levado à oferta desse tipo de moradia.

Seria mais eficiente construí-las em qualquer zona da cidade onde haja interesse, por meio de reembolso do valor do terreno ao empreendedor ou de certidão de potencial construtivo para ser utilizado em outras regiões.

Concorda com isso e pretende adotar essas providências?



SECovi SP
O SINDICATO DA HABITAÇÃO **70**
ANOS



www.secovi.com.br



twitter.com/secovisp



facebook.com/secovisp

